



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GO NÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 283/99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O RECOLHIMENTO DE GALHOS DE ÁRVORES NA TRAVESSA DA RUA JOÃO FRANCISCO SARAIVA.

* CONSIDERANDO que vários galhos de árvores encontram-se depositados na Travessa João Francisco Saraiva, nº 31;

* CONSIDERANDO que o não recolhimento destes galhos, além de causar transtorno para os moradores da via, com a ocorrência de chuvas poderão ser arrastados para a sanga que margeia a rua;

* CONSIDERANDO que trata-se de um material que pode ser recolhido na mesma tombadeira utilizada para recolhimento de lixo, ou então, pelas carroças que estão recolhendo gramas após capina nos cordões de calçadas;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o recolhimento de galhos de árvores depositados em frente a residência de nº 31, na Travessa João Francisco Saraiva, em Butiá.

SALA DAS SESSÕES, 09 de abril de 1999.


Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB